



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUI  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CNM: -148338.2.0011712-44

**CERTIFICO**, a requerimento escrito ou verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia Extrajudicial, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula de nº 11.712, às fichas 01, do Livro 02 de Registro Geral, que possui o seguinte inteiro teor:

**IMÓVEL:** Um lote urbano, situado na Rua I, nº 06, Quadra 2, Loteamento Monte Sinai, Bairro Santa Cruz, na cidade de Campo Maior/PI, desmembrado de uma área maior, com os seguintes limites e confrontantes: **AO NORTE**, COM EDGAR PAULINO COSTA, MEDINDO 26,83m; **AO SUL**, COM AREA A DESMEMBRAR, MEDINDO 28,29m; **AO LESTE**, COM RUA I, MEDINDO 9,70m; **AO OESTE**, COM AREA A DESMEMBRA E SALDO, MEDINDO 14,63m, com área de 319,61m<sup>2</sup> e perímetro de 79,45m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.464.272,497m e E 815.050,265m; deste segue confrontando com RUA I, com azimute de 161°23'47" por uma distância de 9,70m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.464.263,303m e E 815.053,360m; deste segue confrontando com Area a Desmembrar, com azimute de 229°29'03" por uma distância de 28,29m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.464.244,922m e E 815.031,850m; deste segue confrontando com Area a Desmembrar e saldo, com azimute de 341°26'54" por uma distância de 14,63m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.464.258,787m e E 815.027,197m; deste segue confrontando com Edgar Paulino Costa, com azimute de 59°16'33" por uma distância de 26,83m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição. **PROPRIETÁRIO:** **RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 13/11/2019, casamento registrado sob nº 11242, fls: 244, Livro B-35 do Cartório Extrajudicial de Campo Maior - PI, empresário, Filho de Renato Almeida Machado e Maria Concebida Bezerra Machado, portador da CI/RG nº 3170685 - SSP/PI, CPF/MF nº 053.091.273-21 e seu cônjuge **SUYANNE KARINE GOMES OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, enfermeira, filha de Aldir da Silva Oliveira e Verlene Gomes de Sousa Oliveira, portadora da CI/RG nº 3605672 - SSP/PI, CPF/MF nº 063.081.193-85. **REGISTRO ANTERIOR:** 11.198, ficha 01 do livro 02, do Cartório Extrajudicial de Notas e de Registro de Imóveis desta cidade. Feito nos termos do requerimento encaminhado a Interina deste Cartório, datado de 01 de Agosto de 2021, pelo proprietário. **Documentos apresentados:** Projeto de desmembramento do imóvel devidamente aprovado sob a responsabilidade técnica do Técnico em Agrimensura – Especialista em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/M2FZ4-9A8QF-7MU73-W28GQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Georrefereciamento, Jonas Gomes da Silva, RN 032715633-30 e respectiva TRT OBRA sob nº BR20211204885, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 32,23; FERMOJUPI: R\$ 6,45; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,80; Total: R\$ 39,74 O presente ato só terá validade com o Selo: **ACM21108 - MQDI**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 20/07/2021. Campo Maior, 08/09/2021. Eu, Juciara Ferraz Lima, Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-1-11.712:- PROTOCOLO Nº 73690 de 20/07/2021 - DADOS DO IMÓVEL** - Para fazer constar o endereço atualizado do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo: **situada na Rua I, nº 06, Residencial Chico Sousa, Bairro Santa Cruz, da cidade de Campo Maior/PI**. Tudo conforme requerido em 01 de Julho de 2021, pelos proprietários **RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO** e seu cônjuge **SUYANNE KARINE GOMES OLIVEIRA ALMEIDA**, antes qualificados. Documento apresentado: Certidão de Numeração, datada de 26/08/2021, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29 O presente ato só terá validade com o Selo: **ACM21109 - ISVJ**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 20/07/2021. Campo Maior, 08/09/2021. Eu, Juciara Ferraz Lima, interina, o subscrevo.

---

**AV-2-11.712 – PROTOCOLO Nº 73690 de 20/07/2021 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **01.22.174.0009.01**. Tudo conforme requerido em 01 de Julho de 2021, pelos proprietários **RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO** e seu cônjuge **SUYANNE KARINE GOMES OLIVEIRA ALMEIDA**, antes qualificados. Apresentou Certidão do Imóvel, lavrada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior, datada de 14/07/2021 arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29 O presente ato só terá validade com o Selo: **ACM21110 - WUBG**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 20/07/2021. Campo Maior, 08/09/2021. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**R-3-11.712 – PROTOCOLO nº 95820 de 06/06/2022 - COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, vendedor, portador da CI/RG nº 3333319-SSP/PI, CPF nº 881.355.513-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Teodoro, nº 15, Quadra U, Bairro Cidade Nova, na cidade de Campo Maior/PI, por compra feita à **RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 13/11/2019, casamento registrado sob nº 11242, fls: 244, Livro B-35 do Cartório Extrajudicial de Campo Maior - PI, empresário, Filho de Renato Almeida Machado e Maria Concebida Bezerra Machado, portador da CI/RG nº 3170685 - SSP/PI, CPF/MF nº 053.091.273-21 e seu cônjuge

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2FZ4-9A8QF-7MU73-W28GQ>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUI  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIAGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2FZ4-9A8QF-7MU73-W28GQ>

**SUYANNE KARINE GOMES OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, enfermeira, filha de Aldir da Silva Oliveira e Verlene Gomes de Sousa Oliveira, portadora da CI/RG nº 3605672 - SSP/PI, CPF/MF nº 063.081.193-85, pelo valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos de R\$ 145.999,99 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) do valor de venda e compra do terreno; R\$ 44.564,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de recursos próprios aplicados / a aplicar na obra; R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais) do desconto / subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 88.675,58 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2700037-9, datado de 06 de maio de 2022.** Documentos apresentados: Guia do ITBI sob nº DAM 2.039.530, no valor principal R\$ 2.476,62, com parecer jurídico de isenção de ITBI, sob o protocolo nº 205/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Sr. Daniel Vidal Neiva; e ainda Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com os códigos HASH: 15dd. 2fe0. d607. 77a0. f10a. 87ee. 1545. 3302. db95. 7f51, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 1.196,42; FERMOJUPI: R\$ 239,29; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 29,91; Total: R\$ 1.466,14. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADQ63434 - NN87**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 07/06/2022. Campo Maior, 08/06/2022. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório Único o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.

**R-4-11.712 – PROTOCOLO nº 95820 de 06/06/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.675,58 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO TOTAL: 363 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: sem desconto: Nominal (a.a.) 7,6600%, Efetiva (a.a.) 7.9347%;**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

com desconto: Nominal (a.a.) 4.7500%, Efetiva (a.a.) 4.8547%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal (a.a.) 4.2500; Efetiva (a.a.) 4.3338; Taxa de Juros Contratada: Nominal (a.a.): 4.2500% a.a.; Efetiva (a.a.): 4.3337 %; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/06/2022, no valor inicial de R\$ 469,84 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.2700037-9, datado de 06 de maio de 2022.** Emolumentos: R\$ 1.112,14; FERMOJUPI: R\$ 222,43; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,80; Total: R\$ 1.362,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADQ63435 - Y6JM**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 06/06/2022. Campo Maior, 08/06/2022. Eu, Juciara Ferraz Lima - Tabeliã Interina do Cartório.

**AV-5-11.712 - PROTOCOLO Nº 105636 DE 30/09/2022 – EDIFICAÇÃO** – Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula, foi construída uma casa residencial unifamiliar com pavimento único, **situada na Rua I, nº 06, Residencial Chico Sousa, Quadra 2, Bairro Santa Cruz, na cidade de Campo Maior/PI**, com área de construção de **58,76m<sup>2</sup>**, com os seguintes cômodos: 01 (uma) varanda com área de (4,35m<sup>2</sup>); 01 (uma) Sala de Estar/Jantar com área de (9,98m<sup>2</sup>); 01 (um) quarto nº 1 com área de (8,55m<sup>2</sup>), 01 (um) Banheiro Social com área de (2,92m<sup>2</sup>); 01 (um) Hall com área de (1,69m<sup>2</sup>); 01 (uma) Cozinha com área de (8,59m<sup>2</sup>); 01 (um) quarto nº 2 com área de (9,34m<sup>2</sup>) e 01 (uma) lavanderia com área de (6,04m<sup>2</sup>). De acordo com Habite-se sob nº 102.064 com data final da obra de 18/08/2022 e Alvará de construção nº 102.064, datado de 31/03/2022, tendo gasto a importância de R\$ 101.874,65 (cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Tudo conforme requerimento datado em 10 de Agosto de 2022 e assinado pelo(a/s) proprietário(a/s) **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, vendedor, portador da CI/RG nº 3333319-SSP/PI, CPF nº 881.355.513-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Teodoro, nº 15, Quadra U, Bairro Cidade Nova, na cidade de Campo Maior/PI. **Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, sob nº aferição 90.010.36003/60-001, Memória de Cálculo da Aferição, ART nº 1920220019506, Certidão Conjuntiva Negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa sob nº 029.162, Memorial descritivo, Alvará, Habite-se, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Egnº Civil, Iago Rayel e Silva Soares, CREA/PI: nº 36061, aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 484,59; FERMOJUPI: R\$ 96,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,66; Total: R\$ 608,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADX78504 - OCPL**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2FZ4-9A8QF-7MU73-W28GQ>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CAMPO MAIOR - ESTADO DO PIAUI  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL  
OFICIAL DE REGISTRO THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO  
CNS 14.833-8, TEL. (86)99401-0684  
EMAIL: cartorioextrajudicialcm.pi@gmail.com



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/M2FZ4-9A8QF-7MU73-W28GQ>

do Pagamento: 30/09/2022. Campo Maior, 30/09/2022. Eu, (Juciara Ferraz Lima) – Tabela Interina, o subscrevo.

**AV-6-11.712** - Protocolo: 28.989 de 06/06/2024. - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 24/12/2024, e do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, na qualidade de credora fiduciária, conforme título descrito no **R-4** acima, fica **CONSOLIDADA** a propriedade, sendo atribuído para fins fiscais o valor de **R\$ 151.598,11 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Estando o ITBI recolhido, conforme guia de quitação do ITBI sob DAM nº 003.336.264, no valor original de R\$ 3.031,96, arrecadado pelo contribuinte Caixa Econômica Federal, em 23/10/2024, juntamente com a certidão da não purgação da mora expedida por esta Serventia em 19/12/2024, onde o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, já qualificado, não atendeu a intimação para quitação dos débitos, junto à credora fiduciária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 437,73; FERMOJUPI: R\$ 87,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,01; Total: R\$ 560,80. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHD84718 - EURW, AHD84719 - BN9Q**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Campo Maior – PI, 28 de Janeiro de 2025. Eu, registradora substituta, Isaura Jordana Ribeiro Melo, a digitei e subscrevo.

Na data de hoje, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo resultado **NEGATIVA**, com código hash: n0nqwg8d9k, em nome da proprietária.

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e averbações e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teor. É o que tenho a certificar ao pedido a mim feito do qual me reporto e dou fé. Isaura Jordana Ribeiro Melo, Registradora Substituta, subscrevo e assino na forma abaixo. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHD84720 - 2M8M**. Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé.

28 de Janeiro de 2025.

Isaura Jordana Ribeiro Melo

Registradora Substituta

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M2FZ4-9A8QF-7MU73-W28GQ>

